



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.354, de 19/10/2009

Processo nº: 57.256

PROJETO DE LEI Nº 10.359

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO" área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco.

Arquivado.

W. Mantovani

Director

27/10/2009

PP 3.501/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 08/JUL/09 14:59 057256

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR

Presidente
14/09/09

APROVADO

Presidente
29/09/2009

PROJETO DE LEI Nº. 10.359
(Ana Tonelli)

Denomina "Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO" área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco.

Art. 1º. É denominada "**Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO**" a área pública existente sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, entre a Rua Pedro Gattica e a Avenida Antonio Frederico Ozanan, no Jardim Rio Branco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

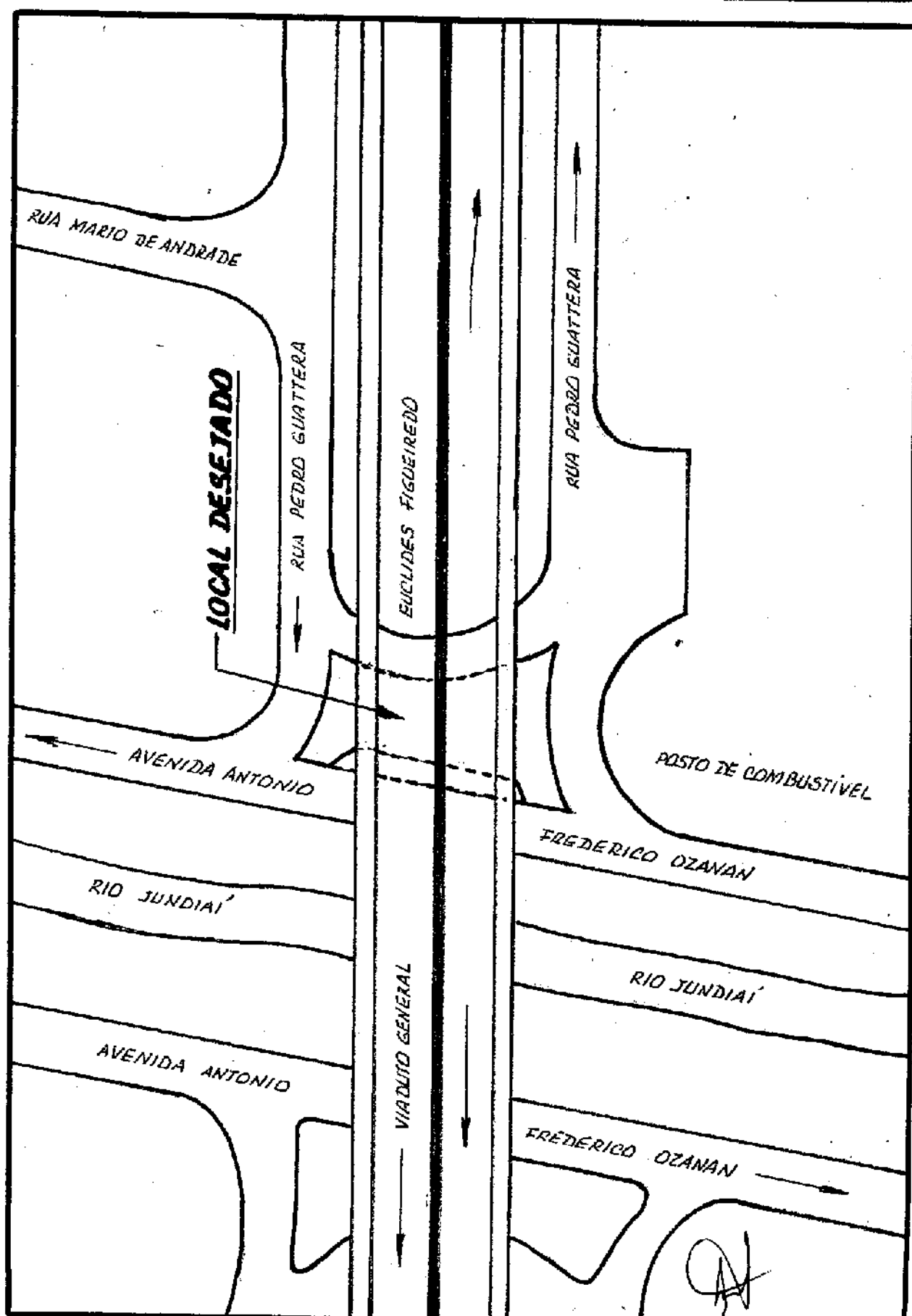
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/07/2009

ANA TONELLI

— CROQUI DE LOCALIZAÇÃO —
PROJETO DE LEI ~ DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
— VILA RIO BRANCO —

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI ~ OFÍCIO Nº 67.04.09 DE 29/04/09





(PL n.º 10.359 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO" área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco.***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: **HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO**

NASCIMENTO: *data:* 15/05/1920 *local:* Monte Mor *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 26/09/2006 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* João Lucio
Mãe: Helena Lucio

Justificativa da homenagem

ANEXA

Representante da família ou informante:

Nome: Anastácio Dias de Toledo Neto (filho)

Endereço: R. Fernando de Noronha, 129 - Vl. Didi

telefone(s): 4526-4910



BIOGRAFIA

HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO

Nasceu em 15 de maio de 1920 na cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo, filha de João Lucio e Helena Lucio.

Ainda muito jovem conheceu o jovem Benedito Dias de Toledo e que no dia 19 de julho de 1938 casaram-se e foram residir e trabalhar na Fazenda Boa Esperança no município de Salto/SP, de propriedade de seu sogro.

Dessa união nasceram seis filhos: Benedito, Anastácio, Maria Helena, João, Cesarina e Roberto.

Em 1950 seu marido sofreu um gravíssimo acidente vindo a falecer. Foi um momento muito difícil, tendo em vista que ficou viúva aos 30 anos e com seis filhos para criar. Teve a ajuda dos sogros e passou a dedicar-se aos serviços domésticos.

Em 1954 o seu sogro vendeu a fazenda, transferindo-se para a cidade de Apucarana no Paraná, acompanhado de toda a família.

No ano de 1966 mudou-se para Jundiaí, vindo a residir com seus pais, aprendeu a costurar. Com essa profissão conseguiu criar os seus filhos e ainda dedicava parte do seu tempo ajudando as pessoas menos favorecidas, era amada por todos, gostava de reunir a família para almoços e contar histórias para os netos.

Em 26 de setembro de 2002, aos 82 anos de idade veio a falecer, deixando muita saudade aos seus entes queridos.

Contato:

Anastácio Dias de Toledo Neto (filho)

Rua Fernando de Noronha, 129 – Vila Didi

Fone: 7103-3636 – 4526-4910

Jundiaí/SP



Ofício. AVT. nº.67.04.09

Em 29 de abril de 2009

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

NESTA

Ref.: Informações sobre área pública

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes no sentido de informar se a área pública situada sob o **Viaduto General Euclides Figueiredo, na Vila Rio Branco, demonstrada no croqui (anexo), incorpora o patrimônio público, se é oficializada e se possui denominação.**

Solicitação esta decorrente da exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

Certa de poder contar com a nobre atenção de V. Ex^a. e no aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora



OF. GP/SMAP n.º 126/2009

Jundiaí, 08 de junho de 2009.

Excelentíssima Senhora:

Em atendimento ao que consta do Ofício AVT 67.04.09 (Processo n.º 11.276-2/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área situada sob o Viaduto General Euclides Figueiredo, na Vila Rio Branco, integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.256

PROJETO DE LEI Nº 10.359, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO**" área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco.

PARECER Nº 371

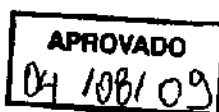
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO**" área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco.

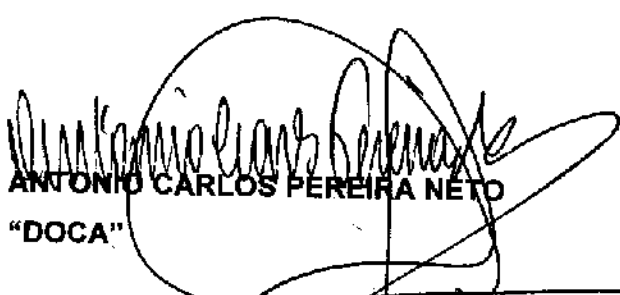
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

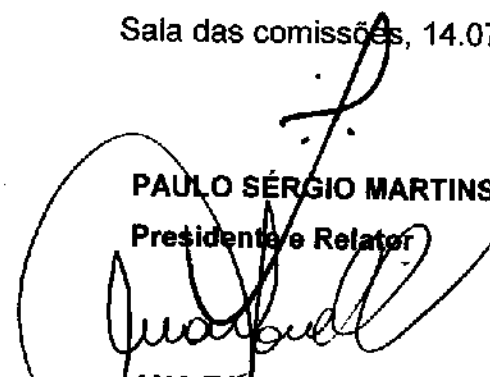
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

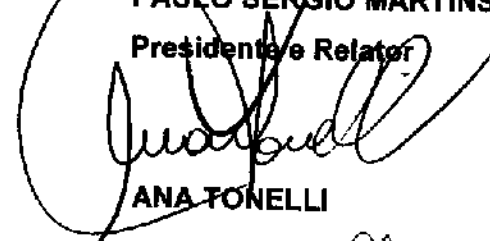
Parecer favorável.

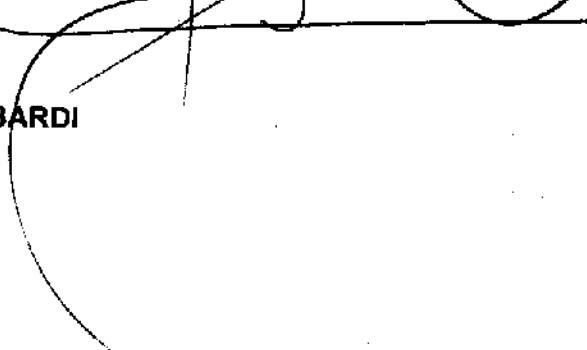
Sala das comissões, 14.07.2009.




ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO BARDI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

CCAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00222

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.356, 10.359, 10.442 e 10.443).

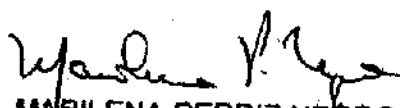
APROVADO

Presidente

29/10/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.356, 10.359, 10.442 e 10.443).

Sala das Sessões, 29/09/2009


MARILENA PERDIZ NEGRO



Processo nº. 57.256

PUBLICAÇÃO *Rúbrica*
02/10/2009

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.359

Denomina "Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO" área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "***Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO***" a área pública existente sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, entre a Rua Pedro Gattera e a Avenida Antonio Frederico Ozanan, no Jardim Rio Branco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

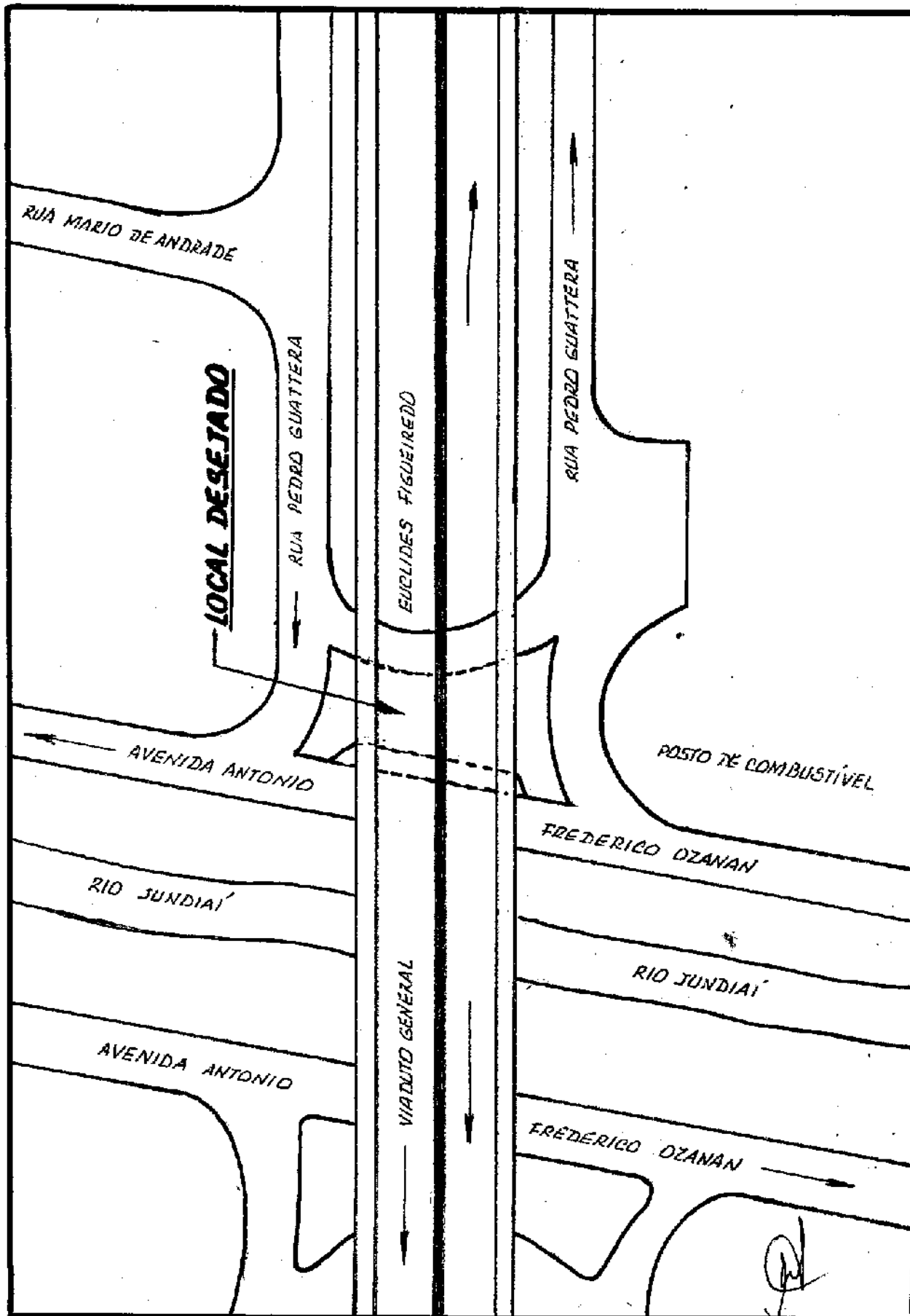
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

— CROQUI DE LOCALIZAÇÃO —
PROJETO DE LEI ~ DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
— VILA RIO BRANCO —

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI ~ OFÍCIO Nº 67.04.09 DE 29/04/09





Of. PR/DL 628/2009
proc. 57.256

Em 29 de setembro de 2009

Exmo. Sr.

MIGUEL HADDAD

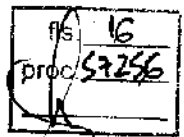
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a.
encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 10.359, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.359

PROCESSO Nº. 57.256

OFÍCIO PR/DL Nº. 628/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30/09/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cavitar

RECEBEDOR:

TRAGO

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

22/10/09

W. Mantovani

Diretora Legislativa



Expediente

Fls. 17
57256
21/10/09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 266/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓTIPO) 20/OUT/09 16:21 058029

Processo n.º 24.889-7/2009

JUNTE-SE
@Munich
Diretoria Legislativa
21/10/09

Jundiaí, 19 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.354, objeto do Projeto de Lei nº 10.359, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

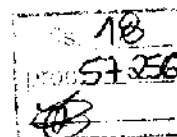
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.354, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina "**Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO**" área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO**" a área pública existente sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, entre a Rua Pedro Gattera e a Avenida Antonio Frederico Ozanan, no Jardim Rio Branco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

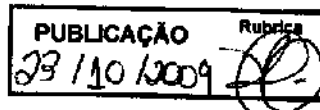
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3



LEI N.º 7.354, DE 18 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina "Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO" área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO" a área pública existente sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, entre a Rua Pedro Gattera e a Avenida Antonio Frederico Ozanan, no Jardim Rio Branco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos